



INSTITUTO FEDERAL

Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA

EDITAL Nº 6/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG/2022

Levantamento de estudantes concluintes do ensino superior, que colaram grau por ato administrativo ou que solicitaram/solicitarão colação de grau por ato administrativo até a data de 1º de abril de 2022, interessados em participar de solenidade simbólica de colação de grau presencial

A Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Gepex), considerando a Resolução Consup/IFG nº 122, de 17 de fevereiro de 2022, a Resolução Concâmpus/IFG/Goiânia nº 2, de 13 de dezembro de 2021, a Resolução Consup/IFG nº 29, de 17 de outubro de 2016, e a Portaria Normativa IFG nº 22, de 10 de novembro de 2020, torna público o presente Edital de Chamada Pública para levantamento de estudantes concluintes do ensino superior, que colaram grau por ato administrativo ou que solicitaram/solicitarão colação de grau por ato administrativo até a data do dia 1º de abril de 2022, interessados em participar de solenidade simbólica de colação de grau presencial.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Enquanto estiver suspensa a realização de eventos presenciais no âmbito do IFG, em virtude das diretrizes de enfrentamento à pandemia de covid-19, as cerimônias de colação de grau são regulamentadas pela Portaria Normativa IFG nº 22/2020, segundo a qual:

a) é permitido, excepcionalmente, que a outorga de grau ocorra por videoconferência, seja em caso de cerimônia coletiva de Colação de Grau Solene, seja em caso de ato administrativo para as situações previstas como Colação de Grau Especial ou quando os estudantes concluintes optarem por não participar da cerimônia de Colação de Grau Solene por videoconferência;

b) é permitido que o estudante ao qual foi conferido grau por ato administrativo participe, simbolicamente, de Colação de Grau Solene presencial, quando for possível.

1.2 O Plano de ação para retorno seguro e gradual das atividades presenciais acadêmicas e administrativas do Câmpus Goiânia, documento que norteia, por fases, as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas durante pandemia, estabelece a ampliação da ocorrência presencial dessas atividades a partir da fase amarela.

1.2.1 O boletim epidemiológico publicado pela Comissão Central de Acompanhamento da Covid-19 do IFG, no dia 16 de fevereiro de 2022, colocou o Câmpus Goiânia na fase verde,

permitindo a ocorrência de todas as atividades acadêmicas e administrativas de maneira presencial no Câmpus Goiânia, entre elas, a cerimônia de colação de grau, desde que respeitadas as orientações da Comissão de Operacionalização e do Comitê de Acompanhamento Covid-19 do Câmpus.

2. OBJETIVO DA CHAMADA PÚBLICA

2.1. Esta Chamada Pública tem como objetivo relacionar os estudantes, que colaram grau por ato administrativo durante a vigência da Portaria Normativa nº 22/2022 ou que solicitaram/solicitarão colação de grau por ato administrativo até a data de 1º de abril de 2022, interessados em participar de solenidade simbólica de colação de grau presencial.

2.1.1 Os efeitos desta Chamada Pública consideram todos os estudantes do Câmpus Goiânia aos quais foi conferido grau por ato administrativo, durante a vigência desse formato de colação de grau, em consonância com a Portaria Normativa IFG nº 22/2020.

2.1.2 A solenidade simbólica de colação de grau presencial de que trata o item 2.1 ainda não tem data, horário e local definidos e sua realização será condicionada a um cenário em que seja possível salvaguardar a defesa e a preservação da saúde física e mental dos discentes, dos servidores e dos funcionários terceirizados, bem como atender às prerrogativas previstas no Plano de ação para retorno seguro e gradual das atividades presenciais acadêmicas e administrativas do Câmpus.

2.1.3 As cerimônias estão previstas para ocorrerem no mês de julho de 2022, com data, local e listagem de participantes a serem divulgadas na última fase do cronograma desta Chamada Pública, com a divulgação final das inscrições homologadas.

2.1.4 O número de participantes em cada ato dependerá das orientações sanitárias vigentes na ocasião e a quantidade de atos solenes destinados para esse fim estará diretamente proporcional ao número de interessados, podendo, por isso, ser necessária a realização de cerimônias nos meses subsequentes a julho de 2022.

2.1.5 A organização das datas para realização dos atos solenes seguirá a ordem de colação de grau por ato administrativo dos inscritos, de maneira que quem se formou primeiramente participe do primeiro ato e assim sucessivamente.

2.1.5.1 As vagas de participação para cada cerimônia não serão preenchidas por ordem de inscrição nesta Chamada Pública, mas por ordem de colação de grau por ato administrativo, considerando a disponibilidade por cerimônia.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Estão aptos a se inscrever nesta Chamada Pública os estudantes dos cursos de graduação (bacharelados e licenciaturas), ofertados pelo Câmpus Goiânia, que colaram grau por ato administrativo ou que solicitaram/solicitarão colação de grau por ato administrativo até a data de 1º de abril de 2022 e queiram participar de cerimônia solene de colação de grau presencial, de forma simbólica, em razão do contexto restritivo que impediu a realização presencial na ocasião.

4. PROCEDIMENTOS E INSCRIÇÃO

4.1 Para levantamento inicial, o interessado deverá realizar sua inscrição, no período do dia 24/03/2022 ao dia 20/05/2022, mediante o preenchimento de formulário próprio, em conformidade com o Art. 4º da Portaria Normativa 22/2020.

4.1.1 O formulário estará disponível na página eletrônica desta Chamada Pública, pelo endereço: <http://ifg.edu.br/index.php/component/content/article?id=29105>, durante todo o período de inscrição.

4.1.2 No ato da inscrição, o interessado deverá indicar o número da Portaria de Colação de Grau por ato administrativo.

4.2 A análise da solicitação, que visa à conferência da aptidão dos inscritos conforme o previsto no item 3 desta Chamada, será feita pela Gepex do Câmpus Goiânia, juntamente com a Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares (Corae).

4.3 O resultado da homologação das inscrições será divulgado na página eletrônica desta Chamada Pública no dia 03/06/2022, conforme o Cronograma disponível no item 5.

4.3.1 A homologação das inscrições virá acompanhada das datas e dos locais da realização da cerimônia solene de colação de grau e considerará, como indicado no item 2.1.5, a data de colação de grau administrativa.

4.3.2 Somente serão homologadas as inscrições de estudantes que tiverem a Portaria de Colação de Grau emitida até 1º de junho de 2022.

4.3.2.1 Caso a Portaria de Colação de Grau seja emitida em data após 1º de junho de 2022, o interessado poderá se inscrever no edital de colação de grau simbólica posterior.

4.4 Os interessados poderão interpor recurso contra a lista preliminar de inscrições homologadas, mediante o preenchimento do formulário online, disponível na página eletrônica desta Chamada Pública, e durante o período previsto no item 5 - Cronograma.

5. CRONOGRAMA

Período	Atividades
24/03/2022	Lançamento da Chamada Pública
24/03/2022 a 20/05/2022	Período de inscrições
03/06/2022	Divulgação da lista preliminar das inscrições homologadas
06/06/2022	Período de interposição de recursos contra a lista preliminar das inscrições homologadas
	Resultado do recurso e divulgação da lista final das inscrições

08/06/2022

homologadas, com a indicação das datas e locais de realização das cerimônias.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Cabe à Diretoria-Geral do Câmpus, juntamente com a Gepex, a responsabilidade por zelar pela lisura desta Chamada Pública, bem como por providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução, podendo utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para a sua garantia.

6.2 Conforme indicado no item 2.1.2, não se definiram previamente as datas, horários e locais das cerimônias presenciais de colação de grau e sua realização será condicionada ao atendimento das diretrizes do Plano de ação para retorno seguro e gradual das atividades presenciais acadêmicas e administrativas, com vistas a salvaguardar a defesa e preservação da saúde física e mental dos discentes, dos servidores e dos funcionários terceirizados.

6.3 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida ou informações adicionais, os candidatos deverão se dirigir à Gepex do Câmpus Goiânia, por meio do e-mail gepex.goiania@ifg.edu.br.

6.4 Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados e julgados pela Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia, juntamente com a Gepex.

Goiânia, 24 de março de 2022.

(assinado eletronicamente)

ADRIANA DOS REIS FERREIRA
Diretora-Geral do Câmpus Goiânia

(assinado eletronicamente)

FABIANE OLIVEIRA COSTA
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriana dos Reis Ferreira**, DIRETOR - CD2 - CP-GOIANIA, em 24/03/2022 19:23:24.
- **Fabiane Costa Oliveira**, GERENTE - CD4 - GYN-DPPGE, em 24/03/2022 18:27:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 248600

Código de Autenticação: 057b09dc6d



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110

(62) 3227-2884 (ramal: 2884)